



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Mariana Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 2418171 e CPF nº 092.099.376-19, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa VICTOR COELHO ZINATO, CNPJ nº 30.044.354/0001-07, resultante da concorrência Nº 04/2019, Contrato Nº 38/2019/RER/PNR, que tem por objeto a concessão de área para fins comerciais no ramo de CANTINA/LANCHONETE a ser executado nas dependências do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Débora Elias Félix de Oliveira Brumano**, matrícula SIAPE nº 2392173 e CPF nº 064.697.856-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor comissão destinada à fiscalização técnica do contrato:

NOME	SIAPE	CPF	
REPRESENTANTE			
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano Administrativo	2392173	064.697.856-03	Técnico
Mariana Silva Santos Administrativo	2418171	092.099.376-19	Técnico
Amanda Resende Piassi	1051129	095.071.636-70	Docente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	058.041.996-13	Docente

Natan Monteiro Corsini da Silva	-	018.499.066-10	Discente
Daniela Teodoro de Souza	-	147.873.876-69	Discente

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/08/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382320** e o código CRC **C0E20388**.

23718.000493/2019-15

0382320v1